



RESOLUÇÃO N° 002/2015 – CEDDH, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 1.946, de 04 de julho de 2008, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1° - Retificar o Edital de Convocação do Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH no biênio 2016/ 2017.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romeu Aloisio Feix
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal/1988, Lei Estadual N° 1.946, de 4 de julho de 2008, Regimento Interno publicado no diário oficial n 4.048 de 16 de janeiro de 2014, através do Presidente Romeu Aloisio Feix, **RETIFICA** o Edital de convocação do Fórum de seleção das entidades não governamentais para compor o conselho estadual de defesa dos direitos humanos - biênio 2016/ 2017.

Art. 1º - A eleição das Entidades e Organizações de Direitos humanos não governamentais será realizado no dia **09 de dezembro de 2015, às 09:00 em primeira convocação e 09:30 em última convocação**, na Sala de Reuniões da Secretaria de Defesa e Proteção Social, na Praça dos Girassóis, s/n°, nesta capital.

Art. 2º - Os documentos deverão ser entregues até o **dia 20 de novembro de 2015**, em horário de expediente, na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social na Secretaria de Defesa e Proteção Social, situada na Praça dos Girassóis, s/n°, na capital, ou digitalizados e enviados para o e-mail ceddhto@gmail.com.

Parágrafo Único. Os documentos serão analisados e deferidos ou indeferidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral:

- I. Secretaria de Defesa e Proteção Social
- II. Defensoria Pública
- III. Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS
- IV. Universidade Federal do Tocantins – UFT

Art. 4º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação, será publicada até o dia **27 de novembro de 2015**, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: <http://www.defesasocial.to.gov.br>

Art. 5º - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta às entidades, assim como publicará a relação final das candidaturas até **04 de dezembro de 2015**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias no Edital de Convocação publicado no dia 09 de outubro de 2015.

Palmas, 05 de novembro de 2015.

Romeu Aloisio Feix
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Maria Vanir Ilídio
Presidenta da Comissão Eleitoral